



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 7.301-B, DE 2010

(Do Sr. Luiz Fernando Faria)

Denomina "Viaduto Durval José Moreira" o viaduto localizado no km 674 da BR-116, no Estado de Minas Gerais, tendo pareceres: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. LEONARDO QUINTÃO), e da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. WALDIR MARANHÃO).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

EDUCAÇÃO E CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIACÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I – Projeto inicial

II – Na Comissão de Viação e Transportes:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

III – Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto localizado no km 674 da BR-116, rodovia que margeia a cidade de Miradouro, no Estado de Minas Gerais, passa a ser denominado “Viaduto Durval José Moreira”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em quase todas as cidades brasileiras alguns cidadãos se destacam pela sua luta e dedicação para a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes, independentemente de suas atividades profissionais. São cidadãos honestos, dignos, trabalhadores e determinados a atingir objetivos de grande importância e nobreza para todas as comunidade onde vivem.

Durval José Moreira foi uma dessas pessoas, que se tornou especial, principalmente em relação às suas características de trabalho produtivo nas funções de vereador e prefeito de Miradouro. Nasceu na cidade de São Francisco da Glória, em 21 de setembro de 1922, mas, ainda muito jovem, mudou-se para a cidade de Miradouro e ingressou na política. Foi vereador por duas legislaturas, em 1954 e 1962, e prefeito municipal em 1958, aos 36 anos de idade. O seu trabalho produziu uma sensível melhoria em todos os setores de sua administração, principalmente em relação ao transporte rodoviário do Município e à construção de novas escolas.

Foi reeleito em 1982, com elevada margem de votos. Nessa nova administração, Durval voltou com disposição ainda maior para o progresso de Miradouro, tendo construído 10 escolas rurais municipais, evitando, dessa forma, o êxodo rural, mantendo o homem ligado ao campo.

Às margens da rodovia BR-116, Durval foi responsável pela construção do Parque de Exposições Agropecuárias Amaro Acelino de Andrade, hoje um das maiores do Estado de Minas Gerais, motivo de orgulho da população miradourense.

Próximo à sede do Município havia uma curva extremamente perigosa na BR-116 que provocava muitos acidentes fatais. Foi o trabalho incessante de Durval José Moreira que resultou na construção do atual viaduto, eliminando este problema. Hoje é anseio de todos da cidade que ele seja denominado “Viaduto Durval José Moreira” como uma homenagem ao seu idealizador.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio dos eminentes Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2009.

Deputado LUIZ FERNANDO FARIA

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do ilustre Deputado Luiz Fernando Faria, pretende denominar “Viaduto Durval José Moreira” o viaduto localizado no km 674 da rodovia BR-116, que margeia a cidade de Miradouro, no Estado de Minas Gerais.

Nos termos do art.32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “*assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral*”. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f” do inciso IX do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O nobre Deputado Luiz Fernando Faria pretende, com este projeto de lei, homenagear o Sr. Durval José Moreira, dando o seu nome ao viaduto localizado no km 674 da rodovia BR-116, que margeia e dá acesso à cidade de Miradouro, no Estado de Minas Gerais. Vereador por duas legislaturas e Prefeito Municipal de Miradouro, também por duas vezes, o Sr. Durval José Moreira foi o principal responsável pela construção do referido viaduto, o qual tornou muito mais seguro o trânsito no local.

O viaduto em questão integra a BR-116, rodovia que está inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 7.301, de 2010.

Sala da Comissão, em 18 de agosto de 2010.

Deputado LEONARDO QUINTÃO
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 7.301/10, nos termos do parecer do relator, Deputado Leonardo Quintão.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Milton Monti - Presidente, Pedro Fernandes - Vice-Presidente, Beto Albuquerque, Camilo Cola, Carlos Alberto Leréia, Carlos Zarattini, Eliene Lima, Geraldo Simões, Hermes Parcianello, Hugo Leal, Jaime Martins, Jovair Arantes, Lázaro Botelho, Leonardo Quintão, Marinha Raupp, Mauro Mariani, Rubens Otoni, Fernando Chucre, Fernando Marroni, Flávio Bezerra, Lael Varella, Lúcio Vale, Marcelo Almeida, Marcelo Teixeira, Marcos Lima, Pedro Chaves e William Woo.

Sala da Comissão, em 17 de novembro de 2010.

Deputado MILTON MONTI
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Luiz Fernando Faria, visa dar a denominação de Viaduto Durval José Moreira ao Viaduto localizado no Km 674 da BR 116, no Estado de Minas Gerais.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art. 24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Em 17 de novembro de 2010, a Douta Comissão de Viação e Transportes aprovou unanimemente a proposição.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Projeto em análise homenageia Durval José Moreira, natural de São Francisco da Glória. Nascido em 1922 mudou-se, ainda jovem, para o município de Miradouro, em Minas Gerais, onde teve destacada participação política, tendo sido vereador e prefeito, cargo que assumiu com apenas 36 anos de idade.

Sua ação administrativa concentrou-se na melhoria do transporte e na educação.

Nos anos 80 do século passado, foi reeleito e marcou sua administração com a construção de dez escolas rurais municipais.

Foi de sua ação que resultou a construção do viaduto ao qual se pretende dar seu nome.

A homenagem é justa. Desta forma, voto favoravelmente ao projeto de Lei nº 7.301, de 2010.

Sala da Comissão, em de outubro de 2011.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 7.301/2010, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Waldir Maranhão.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Fátima Bezerra - Presidente, Alice Portugal - Vice-Presidente, Alex Canziani, Biffi, Costa Ferreira, Dr. Ubiali, Gabriel Chalita, Izalci, Joaquim Beltrão, Luiz Carlos Setim, Luiz Noé, Mara Gabrilli, Nazareno Fonteles, Paulo Freire, Paulo Rubem Santiago, Professor Setimo, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raul Henry, Rogério Marinho, Stepan Nercessian, Tiririca, Waldenor Pereira, Waldir Maranhão, Alessandro Molon, Eduardo Barbosa, Eleuses Paiva, Ivan Valente, José de Filippi, Newton Lima e Rosane Ferreira.

Sala da Comissão, em 30 de novembro de 2011.

Deputada FÁTIMA BEZERRA
Presidenta

FIM DO DOCUMENTO
